

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ nº 13.839.796/0001-12



**GIZELE REGINA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/11/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 048.583.629-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4618000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO NERI SCHWINDEN, 507, VARGEM PINHEIROS, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600541252, com sede Rua Pedro Theisen Junior, 611, Aririu Palhoça, SC, CEP 88.135-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.839.796/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comercio atacadista de: gênero alimentício, como cereais, óleo de soja, açúcar, leite em pó, e cesta básica; material de expediente para escritório; produtos de copa, cozinha; tecidos em geral; material de cama, mesa e banho; material de informática; material de construção; material escolar, brinquedos, material de esporte e lazer; materiais elétricos, fogões e refrigeradores; materiais hospitalares e odontológicos; peças e acessórios automotivos. comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios; serviços de entrega rápida; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; e fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**GIZELE REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1985, empresária, nº do CPF 048.583.629-73, RG 4618000 SSP-SC, domiciliada na Rua Pedro Neri Schwinden, 507, Vargem Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz– SC CEP 88.140-000;

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede na: Rua Pedro Theisen Junior, 611, Aririu, Palhoça – SC CEP 88.135-420

Req: 81000001208138

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEsvsk3MtUns\_4g&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04858362973-GIZELE REGINA DA SILVA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ nº 13.839.796/0001-12

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): Comercio atacadista de: gênero alimentício, como cereais, óleo de soja, açúcar, leite em pó, e cesta básica; material de expediente para escritório; produtos de copa, cozinha; tecidos em geral; material de cama, mesa e banho; material de informática; material de construção; material escolar, brinquedos, material de esporte e lazer; materiais elétricos, fogões e refrigeradores; materiais hospitalares e odontológicos; peças e acessórios automotivos. comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios; serviços de entrega rápida; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; e fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciou suas atividades em 15 de junho de 2011 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove Mil e oitocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **GIZELE REGINA DA SILVA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por

Req: 81000001208138

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ nº 13.839.796/0001-12

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**PALHOÇA/SC, 26 de agosto de 2020.**

GIZELE REGINA DA SILVA

Req: 81000001208138

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/08/2020

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



203290984

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	203290984 - 26/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42600541252  
CNPJ 13.839.796/0001-12  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020  
SOB N: 20203290984

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203290984

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04858362973 - GIZELE REGINA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA registrado na Junta Comercial em 21/06/2011, NIRE: 42600541252, CNPJ: 13839796000112, estabelecida na(o) RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 611, ARIRIU, PALHOÇA, SC, CEP 88.135-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PALHOÇA/SC, 14 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
GIZELE REGINA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81300002485096



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 15/12/2023

Arquivamento 20236427172 Protocolo 236427172 de 15/12/2023 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287041756044960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





236427172

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	236427172 - 15/12/2023
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### MATRIZ

NIRE 42600541252  
CNPJ 13.839.796/0001-12  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023  
SOB N: 20236427172

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04858362973 - GIZELE REGINA DA SILVA - Assinado em 15/12/2023 às 18:19:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 15/12/2023

Arquivamento 20236427172 Protocolo 236427172 de 15/12/2023 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287041756044960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**SC**

NOME  
GIZELE REGINA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4618000 SSP SC

CPF  
048.583.629-73

DATA NASCIMENTO  
18/11/1985

FILIAÇÃO  
JOAO CLAUDENI DA SILVA  
JUDITE MARIA DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05522454042

VALIDADE  
07/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
25/06/2012

OBSERVAÇÕES

*Gizele Regina da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
09/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17471800508  
SC172638135

**SANTA CATARINA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2314355919

2314355919

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **GCBQ7432**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DETRAN SC** (CPF: 507.XXX.459-XX) em 23/05/2022 às 16:44:12  
Emitido por: "Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL", emitido em 29/09/2021 - 09:27:55 e válido até 29/09/2022 - 09:27:55.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTU5OV8xNjAwXzlwMjRfR0NCUTc0MzI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001599/2024** e o código **GCBQ7432** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 13.839.796/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:16:42 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **464C.D536.5206.FF4A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.839.796/0001-12  
**Razão Social:** SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
**Endereço:** R PEDRO THEISEN JUNIOR 611 / ARIRIU / PALHOCA / SC / 88135-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2024 a 17/09/2024

**Certificação Número:** 2024081909031876887256

Informação obtida em 20/08/2024 10:10:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
CNPJ/CPF: **13.839.796/0001-12**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140231926830**  
Data de emissão: **25/07/2024 08:22:26**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2483451  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Raiz do CNPJ: 13.839.796

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOCA

Endereço da sede : Rua Pedro Theisen Júnior

Certidão emitida às 10:03 de 04/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Pregão Eletrônico Nº 28/2024**

A Safi Comércio Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.839.796/0001-12, com sede na Rua Pedro Theisen Júnior, nº 611, Aririú, Palhoça/SC – CEP 88123-420, por intermédio de sua representante legal a Sra. Gizele Regina da Silva, portador(a) do CPF n. 048.583.629-73, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se comprometo em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se comprometo em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição

---

**SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 13.839.796/0001-12**  
**Rua: Pedro Theisen Júnior, nº 611 - Aririú - Palhoça – SC - CEP: 88.135-420**  
**e-mail: safialimentos@hotmail.com - Fone/Fax: (48) 3259-7816**



nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Palhoça/SC, 27 de agosto de 2024.

**GIZELE REGINA DA SILVA  
PROPRIETÁRIA**

---

**SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 13.839.796/0001-12**  
**Rua: Pedro Theisen Júnior, nº 611 - Aririú - Palhoça – SC - CEP: 88.135-420**  
**e-mail: safialimentos@hotmail.com - Fone/Fax: (48) 3259-7816**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FEH1770W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GIZELE REGINA DA SILVA** (CPF: 048.XXX.629-XX) em 22/08/2024 às 10:58:29

Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 19/08/2022 - 09:07:00 e válido até 19/08/2027 - 09:07:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTU5OV8xNjAwXzlwMjRfRkVIMTc3MFc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001599/2024** e o código **FEH1770W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600541252	CNPJ 13.839.796/0001-12	Arquivamento do ato Constitutivo 21/06/2011	Início da atividade 15/06/2011
Endereço: RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 611, ARIRIU, PALHOÇA, SC - CEP: 88135420			

OBJETO SOCIAL		
COMERCIO ATACADISTA DE: GÊNERO ALIMENTÍCIO, COMO CEREAIS, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, E CESTA BÁSICA; MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO; PRODUTOS DE COPA ,COZINHA; TECIDOS EM GERAL; MATERIAL DE CAMA ,MESA E BANHO; MATERIAL DE INFORMÁTICA; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MATERIAL ESCOLAR, BRINQUEDOS, MATERIAL DE ESPORTE E LAZER; MATERIAIS ELÉTRICOS, FOGÕES E REFRIGERADORES; MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS  R\$ Capital integralizado: 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GIZELE REGINA DA SILVA 048.583.629-73	99.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GIZELE REGINA DA SILVA 048.583.629-73	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/12/2023	Número 20236427172	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

243085796

página: 1/2





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

EMPRESA			
Nome Empresarial: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600541252	CNPJ 13.839.796/0001-12	Arquivamento do ato Constitutivo 21/06/2011	Início da atividade 15/06/2011
Endereço: RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 611, ARIRIU, PALHOÇA, SC - CEP: 88135420			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Julho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL



**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 106149/2024**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 3580741 - SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA

**CNPJ/CPF:** 13.839.796/0001-12

**Endereço:** RUA PEDRO THIESEN JUNIOR, 611

**Complemento:**

**Bairro:** ARIRIU

**CEP:** 88.135-420

**Cidade:** Palhoça

**Estado:** Santa Catarina

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 32 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 01 de agosto de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.839.796/0001-12

Certidão nº: 51573765/2024

Expedição: 25/07/2024, às 08:09:31

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.839.796/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.839.796/0001-12</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAFI ALIMENTOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)</b> <b>17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO THEISEN JUNIOR</b>	NUMERO <b>611</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>88.135-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARIRIU</b>	MUNICIPIO <b>PALHOCA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAFIALIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(48) 9623-9136/ (48) 9623-9134</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **15:24:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.839.796/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO THEISEN JUNIOR</b>	NUMERO <b>611</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88.135-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARIRIU</b>	MUNICIPIO <b>PALHOCA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAFIALIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(48) 9623-9136/ (48) 9623-9134</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **15:24:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - (SC)

Licitação: (Ano: 2024/ SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. / Nº Processo: PIMB 1599/2024)

às 09:01:54 horas do dia 27/08/2024 no endereço AV PRESIDENTE VARGAS, bairro CENTRO, da cidade de IMBITUBA - SC, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GIOVAN MONTEIRO ALBINO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: PIMB 1599/2024 - 2024/028/2024 que tem por objeto PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I - PRODUTOS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/08/2024 18:14:31:155	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 799.000,00
27/08/2024 07:14:41:162	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 400.000,00
27/08/2024 07:59:40:382	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	R\$ 632.057,00
27/08/2024 08:15:13:759	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	R\$ 1.000.000,00
23/08/2024 11:49:10:474	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 452.890,80
26/08/2024 17:04:50:840	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 472.522,00
26/08/2024 14:16:01:035	BRIOJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGI	R\$ 850.000,00
26/08/2024 17:17:46:795	CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 700.000,00
27/08/2024 09:00:31:988	CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 70.113,60
27/08/2024 08:31:26:837	IRIDIA SOLUCOES LTDA	R\$ 560.000,00

Lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/08/2024 18:14:31:155	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 625.000,00
27/08/2024 07:14:41:162	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 350.000,00
27/08/2024 07:59:40:382	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	R\$ 805.633,80
27/08/2024 08:15:13:759	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	R\$ 1.000.000,00
23/08/2024 11:49:10:474	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 474.675,00

26/08/2024 17:04:50:840	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 624.255,00
26/08/2024 17:41:40:458	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	R\$ 449.313,00
27/08/2024 08:58:40:095	CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 17.685,00
27/08/2024 08:31:26:837	IRIDIA SOLUCOES LTDA	R\$ 723.000,00
26/08/2024 09:47:10:369	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	R\$ 400.000,00

Lote (3) - LOTE III - PAPÉIS (Conforme o Edital e seus anexos).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/08/2024 16:35:21:115	NEW REGLY LTDA	R\$ 646.698,00
26/08/2024 13:52:33:675	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	R\$ 453.000,00
26/08/2024 18:14:31:155	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.590.000,00
27/08/2024 07:14:41:162	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 450.000,00
27/08/2024 07:59:40:382	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	R\$ 864.381,60
27/08/2024 08:15:13:759	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	R\$ 1.000.000,00
23/08/2024 11:49:10:474	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 526.588,80
26/08/2024 17:04:50:840	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 521.640,00
26/08/2024 17:41:40:458	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	R\$ 647.718,00
26/08/2024 14:16:01:035	BRIOJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGI	R\$ 850.000,00
26/08/2024 16:58:35:841	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.331.400,00
27/08/2024 08:31:26:837	IRIDIA SOLUCOES LTDA	R\$ 825.000,00

Lote (4) - LOTE IV - SACOS DE LIXO (Conforme o Edital e seus anexos).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/08/2024 16:35:21:115	NEW REGLY LTDA	R\$ 295.200,00
26/08/2024 18:14:31:155	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 290.000,00
27/08/2024 07:14:41:162	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 450.000,00
27/08/2024 08:15:13:759	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	R\$ 1.000.000,00
23/08/2024 11:49:10:474	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 178.560,00
26/08/2024 17:41:40:458	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	R\$ 326.160,00
25/08/2024 23:01:20:850	CONTINENTE INDUSTRIA DE PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	R\$ 250.000,00
27/08/2024 08:31:26:837	IRIDIA SOLUCOES LTDA	R\$ 720.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I - PRODUTOS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/08/2024 09:39:05:518	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 277.000,00
27/08/2024 09:38:15:180	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 277.300,00
27/08/2024 09:28:27:844	BRIOJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGI	R\$ 280.000,00



27/08/2024 09:24:05:943	IRIDIA SOLUCOES LTDA	R\$ 309.000,00
27/08/2024 09:22:39:138	CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 334.560,00
27/08/2024 09:24:43:124	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	R\$ 366.600,00
27/08/2024 09:24:16:697	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	R\$ 368.450,00
27/08/2024 09:21:11:229	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 389.500,00
27/08/2024 09:05:40:822	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 559.000,00

Lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/08/2024 10:50:02:627	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	R\$ 254.944,84
27/08/2024 10:49:37:427	IRIDIA SOLUCOES LTDA	R\$ 255.000,00
27/08/2024 10:47:30:327	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 259.850,07
27/08/2024 10:44:47:442	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 264.700,00
27/08/2024 10:42:37:986	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 269.343,00
27/08/2024 09:55:46:481	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	R\$ 347.200,00
27/08/2024 09:45:20:483	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	R\$ 427.000,00
27/08/2024 10:24:03:236	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	R\$ 493.000,00
27/08/2024 09:58:59:795	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 513.544,92

Lote (3) - LOTE III - PAPÉIS (Conforme o Edital e seus anexos).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/08/2024 11:21:17:727	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 344.520,12
27/08/2024 11:23:49:168	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 344.525,07
27/08/2024 11:20:41:435	IRIDIA SOLUCOES LTDA	R\$ 345.000,00
27/08/2024 11:14:37:235	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 364.850,00
27/08/2024 10:58:54:919	BRIOJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGI	R\$ 405.000,00
27/08/2024 10:57:10:181	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 438.832,80
26/08/2024 13:52:33:675	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	R\$ 453.000,00
27/08/2024 11:22:05:638	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	R\$ 518.900,00
27/08/2024 11:20:47:892	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	R\$ 519.000,00
27/08/2024 11:09:49:823	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	R\$ 528.740,00
27/08/2024 11:06:11:828	NEW REGLY LTDA	R\$ 564.000,00
27/08/2024 11:04:18:654	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 565.080,00

Lote (4) - LOTE IV - SACOS DE LIXO (Conforme o Edital e seus anexos).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/08/2024 11:33:30:789	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 172.000,12
27/08/2024 11:32:12:650	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 173.900,07
27/08/2024 11:30:30:294	IRIDIA SOLUCOES LTDA	R\$ 175.000,00
27/08/2024 11:28:25:842	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 213.000,00

27/08/2024 11:31:01:080	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	R\$ 245.850,00
27/08/2024 11:33:56:992	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	R\$ 249.998,00
25/08/2024 23:01:20:850	CONTINENTE INDUSTRIA DE PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	R\$ 250.000,00
27/08/2024 11:31:00:819	NEW REGLY LTDA	R\$ 280.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 27/08/2024, às 09:46:18 horas, no lote (1) - LOTE I - PRODUTOS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 27/08/2024, às 15:48:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/08/2024, às 15:48:21 horas, no lote (1) - LOTE I - PRODUTOS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a classificação da menor proposta de preços em conformidade com o item 5 do Edital e documentação de habilitação considerada regular, nos termos do item 6.3.1 fica declarada vencedora do certame a Licitante SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA. No dia 28/08/2024, às 16:08:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/08/2024, às 16:08:15 horas, no lote (1) - LOTE I - PRODUTOS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 7.2.1 fica adjudicado o objeto ao Licitante Safi Comércio.

No dia 28/08/2024, às 16:08:15 horas, no lote (1) - LOTE I - PRODUTOS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA com o valor R\$ 277.000,00.

No dia 27/08/2024, às 11:03:01 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 28/08/2024, às 09:31:56 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 28/08/2024, às 09:31:56 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIOVAN MONTEIRO ALBINO - desclassificou o fornecedor: DEPOTHAUS COMERCIO LTDA. No dia 29/08/2024, às 10:36:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2024, às 10:36:05 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIOVAN MONTEIRO ALBINO - desclassificou o fornecedor: IRIDIA SOLUCOES LTDA. No dia 29/08/2024, às 11:02:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2024, às 11:02:25 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIOVAN MONTEIRO ALBINO - desclassificou o fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. No dia 30/08/2024, às 10:24:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/08/2024, às 10:24:20 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a classificação da menor proposta de preços em conformidade com o item 5 do Edital e documentação de habilitação considerada regular, nos termos do item 6.3.1 fica declarada vencedora do certame a Licitante SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA. No dia 02/09/2024, às 16:38:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2024, às 16:38:49 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 02/09/2024, às 16:38:49 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA com o valor R\$ 264.700,00.

No dia 27/08/2024, às 11:34:12 horas, no lote (3) - LOTE III - PAPÉIS (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 27/08/2024, às 15:48:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/08/2024, às 15:48:38 horas, no lote (3) - LOTE III - PAPÉIS (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a classificação da menor proposta de preços em conformidade com o item 5 do Edital e documentação de habilitação considerada regular, nos termos do item 6.3.1 fica declarada vencedora do certame a Licitante SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA. No dia 28/08/2024, às 16:08:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/08/2024, às 16:08:54 horas, no lote (3) - LOTE III - PAPÉIS (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 7.2.1 fica adjudicado o objeto ao Licitante Safi Comércio.

No dia 28/08/2024, às 16:08:54 horas, no lote (3) - LOTE III - PAPÉIS (Conforme o Edital e seus anexos). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA com o valor R\$ 344.520,12.

No dia 27/08/2024, às 11:41:09 horas, no lote (4) - LOTE IV - SACOS DE LIXO (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 27/08/2024, às 15:49:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/08/2024, às 15:49:09 horas, no lote (4) - LOTE IV - SACOS DE LIXO (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a classificação da menor proposta de preços em conformidade com o item 5 do Edital e documentação de habilitação considerada regular, nos termos do item 6.3.1 fica declarada vencedora do certame a Licitante SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA. No dia 28/08/2024, às 16:09:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/08/2024, às 16:09:20 horas, no lote (4) - LOTE IV - SACOS DE LIXO (Conforme o Edital e seus anexos). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 7.2.1 fica adjudicado o objeto ao Licitante Safi Comércio.

No dia 28/08/2024, às 16:09:20 horas, no lote (4) - LOTE IV - SACOS DE LIXO (Conforme o Edital e seus anexos). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA com o valor R\$ 172.000,12.

No dia 27/08/2024, às 08:58:40 horas, o Pregoeiro da licitação - GIOVAN MONTEIRO ALBINO - desclassificou a proposta do fornecedor - CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA

(Conforme o Edital e seus anexos). O motivo da desclassificação foi: Proposta manifestamente inexequível.

No dia 27/08/2024, às 09:00:31 horas, o Pregoeiro da licitação - GIOVAN MONTEIRO ALBINO - desclassificou a proposta do fornecedor - CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no lote (1) - LOTE I - PRODUTOS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). O motivo da desclassificação foi: Proposta manifestamente inexequível.

No dia 28/08/2024, às 09:31:56 horas, o Pregoeiro da licitação - GIOVAN MONTEIRO ALBINO - desclassificou o fornecedor - DEPOTHAUS COMERCIO LTDA, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). O motivo da desclassificação foi: Considerando o pedido de desclassificação da empresa DEPOTHAUS COMERCIO LTDA, conforme e-mail inserido nos anexos das proposta em razão de erro de preenchimento, fica a empresa DEPOTHAUS DESCLASSIFICADA.

No dia 29/08/2024, às 10:36:05 horas, o Pregoeiro da licitação - GIOVAN MONTEIRO ALBINO - desclassificou o fornecedor - IRIDIA SOLUCOES LTDA, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). O motivo da desclassificação foi: Considerando o pedido de desclassificação da empresa IRIDIA SOLUÇÕES, conforme e-mail inserido nos anexos das proposta em razão de erro de preenchimento, fica a empresa IRIDIA SOLUÇÕES.

No dia 29/08/2024, às 11:02:25 horas, o Pregoeiro da licitação - GIOVAN MONTEIRO ALBINO - desclassificou o fornecedor - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no lote (2) - LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA (Conforme o Edital e seus anexos). O motivo da desclassificação foi: Fica desclassificada a empresa CIG, conforme solicitado.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**GIOVAN MONTEIRO ALBINO**

Pregoeiro da disputa

**KELVIN MEDEIROS DUHART**

Autoridade Competente

**Proponentes:**

02.706.629/0001-87 BRIOJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGI

49.017.735/0001-17 CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
80.047.087/0001-91 CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
52.685.881/0001-25 CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
03.576.719/0001-63 COMERCIAL LUX CLEAN LTDA  
06.220.022/0001-43 COMERCIAL MULTVILLE LTDA  
48.762.388/0001-94 CONTINENTE INDUSTRIA DE PLASTICOS E DERIVADOS LTDA  
54.431.559/0001-03 DEPOTHAUS COMERCIO LTDA  
14.546.646/0001-83 IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT  
53.014.507/0001-60 IRIDIA SOLUCOES LTDA  
02.093.733/0001-43 KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
06.915.456/0001-68 LE COMERCIO ATACADISTA LTDA  
14.221.429/0001-13 LUIZ MINIOLI NETTO EPP  
03.448.836/0001-41 NEW REGLY LTDA  
13.839.796/0001-12 SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA  
34.686.134/0001-20 SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L0058TL6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GIOVAN MONTEIRO ALBINO** (CPF: 088.XXX.569-XX) em 05/09/2024 às 10:01:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:40:46 e válido até 26/02/2119 - 11:40:46.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JOSÉ FRANCISCO PORTO** (CPF: 010.XXX.380-XX) em 05/09/2024 às 10:18:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 10:27:57 e válido até 26/02/2119 - 10:27:57.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **KELVIN MEDEIROS DUHART** (CPF: 030.XXX.160-XX) em 05/09/2024 às 10:31:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 15:54:28 e válido até 25/02/2119 - 15:54:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTU5OV8xNjAwXzlwMjRfTDhUTDY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001599/2024** e o código **L0058TL6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.